

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

**Conselho Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025**

***“Aprova a prestação de contas do 1º
Quadrimestre de 2025 do Fundo
Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 357ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RGQ- Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de janeiro a abril do ano de 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em 26 de maio de 2025.

Uibaí-Ba, 26 de Maio de 2025.

Claudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho
1ª Secretária
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Odilon da Rocha Neto
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000